



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 02/2024**

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024 para contratação de curso presencial denominado “COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO MODERNO PARA O APOIO ESTRATÉGICO AOS VEREADORES: PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, GESTÃO DE EQUIPES, APONTAMENTOS, INCENTIVOS FISCAIS, MATÉRIAS QUE PODEM SER TRATADAS POR LEIS MUNICIPAIS”, para os dias 10 a 13 de setembro de 2024, realizado pela instituição de ensino INLEGIS, com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

– INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, pelo valor total de R\$ R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

Data da homologação: 06 de setembro de 2024.

Xangri-Lá, 06 de setembro de 2024.

**Vereador Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá**